



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 27 de março de 2025.

De: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Para: Gabinete Vereador Aylton Dadalto

Referência:

Processo nº 4383/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 60/2025

Autoria: Luiz Emanuel

Ementa: “ Garante aos estudantes do Município o direito ao aprendizado da Língua Portuguesa e proíbe a utilização e o ensino da linguagem neutra ou não binária na educação básica pública e privada do Município de Vitória “.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Comissões

Ação realizada: Elaborar Ofício

Descrição:

Ao Vereador designado para elaboração de parecer.

Próxima Fase: Parecer do Relator

Luísa Seidel de Souza Sarcinelli
Consultor legislativo – Bacharel em direito
8101

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900340035003300300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 31/03/2025 09:12

Checksum: **65E418D2688AB2A7700C7A56387E493929BB207942A547C19CED9C2DCDF4DDD6**

